

CÂMARA DE VEREADORES DE SANTA MARGARIDA DO SUL

MOÇÃO Nº 26, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019

*Moção de Apoio aos Servidores do
Judiciário da Comarca de São Gabriel/RS*

O Vereador **EDUARDO QUENNE SILVEIRA FARIA (PDT)**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 166 do Regimento Interno desta Casa, submete à apreciação do Plenário a seguinte Moção de Apoio.

O Vereador que subscreve vem manifestar seu apoio aos Servidores do Judiciário da Comarca de São Gabriel/RS, que tem em vista vetar o Projeto de Lei que tramita na Assembléia Legislativa, visando a extinção dos cargos de Oficiais Escreventes, para assim criar um novo cargo, denominado Técnico Judiciário, com as mesmas funções, atribuições e nível de escolaridade, porém com carreira e salários distintos.

PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA DO SUL,
Estado do Rio Grande do Sul, 21 de outubro de 2019.

EDUARDO QUENNE SILVEIRA FARIA,

Vereador – PDT.

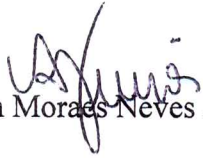
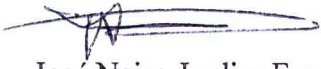
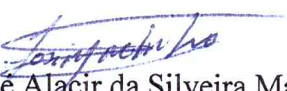
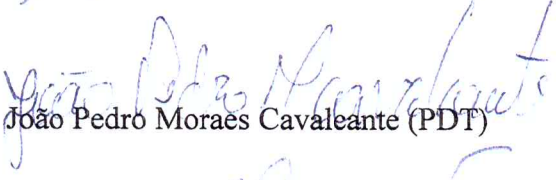

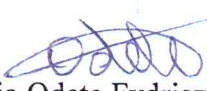




CÂMARA DE VEREADORES DE SANTA MARGARIDA DO SUL

JUSTIFICATIVA

Se faz necessário vetar o referido projeto, tendo em vista o novo cargo que se pretende criar, já que o mesmo terá um plano de carreira com regras de progressões e benefícios específicos, sendo que os atuais ocupantes do cargo de Oficial Escrevente (mais de 3.500 em todo o Estado), não terão plano de carreira algum. Lembrando ainda sobre a pauta salarial, que nos últimos cinco anos, sequer foi feita a sua recomposição.

SUBSCRIÇÕES:

1.  Ailton Moraes Neves Junior (PTB)
2.  José Nairo Jardim Fonseca (PDT)
3.  José Alacir da Silveira Machado (PDT)
4.  João Pedro Moraes Cavaleante (PDT)
5.  Giovane de Andrade Neves (SOLIDARIEDADE)
6.  Maria Odete Fydriszewski (MDB)
7.  Luiz Guiomar Trindade Jardim (MDB)
8.  Mauricio da Silva Moraes (PDT)